



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 190, de 10 de setembro de 2024.

4751856/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 021/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa AEY COMERCIO LTDA, CNPJ nº 53.274.686/0001-75, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Juliano Gonçalves Barbosa, matrícula nº 12.196, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Nélcio dos Santos Souza, matrícula nº 14.215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: